

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para revisão de (50.000km) para manutenção de garantia do veículo L 200 placas SGY4F29, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, decorrente do Processo Administrativo nº 017/COMPRAS/2026, com fulcro no Art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacão nº: 10.591.

Contratada: BRENNER COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA.

Valor: R\$ 1.929,42 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 05 de março de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal